



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 34, de 27 de Abril de 2020.

Altera o Decreto 30 de 13 de abril de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito em exercício do Município de Dom Silvério, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como as orientações dadas pela Organização Mundial da Saúde e pelas medidas preventivas realizadas pelo Estado de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º - O §2º do Art. 1º do Decreto 30 de 13 de abril de 2020 passa a contar com a seguinte redação:

§2º: O horário de funcionamento permitido será de 08:00 às 16:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas e ratificadas todas as demais disposições do Decreto 30 de 13 de abril de 2020.

Art. 3º. Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Silvério em 27 de abril de 2020.

João Bosco Coelho
Prefeito Municipal